



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2018  
TERMO ADITIVO 1**

Aquisição parcelada de combustível para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano e para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.

O **MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS**, inscrito no CNPJ n.º 88.601.943/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLENIO BOEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6035343125, CPF n.º 403.194.159-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante será denominado **MUNICÍPIO**; a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**, inscrita no CNPJ n.º 07.932.613/0001-06, com sede na Rua Vespasiano Correa, n.º 552, Centro, Dom Feliciano/RS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 7071478262, CPF n.º 953.806.470-49, doravante denominada **ÓRGÃO ADERENTE**; e a empresa **ABSTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS FELICITA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.898.300/0001-23, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, n.º 266, Centro, na cidade de Dom Feliciano/RS, CEP 96.190-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LINO DE ASSUNÇÃO**, portador da Cédula de Identidade n.º 7135936933, inscrito no CPF sob o n.º 218.620.959-49, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, tem justo e acordado este Termo Aditivo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1. O valor estabelecido na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços n.º 9/2018, sofrerá manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ficando da seguinte forma:

**a) Prefeitura Municipal de Dom Feliciano:**

Item	Descrição do Item	Valor Anterior	Valor Reequilibrado
1	Gasolina Comum	R\$ 4,41	R\$ 4,67

**b) Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano:**

Item	Descrição do Item	Valor Anterior	Valor Reequilibrado
1	Gasolina Comum	R\$ 4,41	R\$ 4,67

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Dom Feliciano, 6 de Junho de 2018.



**CLENIO BOEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**ABSTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS FELICITA EIRELI**  
CNPJ n.º 26.898.300/0001-23  
**Empresa Detentora da Ata**

**ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA**  
Câmara Municipal de Vereadores  
**Órgão Aderente à Ata**

Este Termo Aditivo se encontra  
examinado e aprovado por esta  
Coordenadoria Jurídica.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) Jurídico(a)

**Testemunhas:**